

The logo for 'ufinet' is displayed in a white, lowercase, sans-serif font. It is positioned in the upper right corner of the slide. The background of the entire slide is a deep blue with abstract, flowing light patterns and several small, out-of-focus light spots in shades of orange and yellow.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Dezembro 2024

#SomosUfinet

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Alcance

A Ufinet rege-se por sólidos fundamentos de integridade. Comprometemo-nos a operar de acordo com os padrões legais, profissionais e éticos mais exigentes. A corrupção prejudica nossos argumentos e os de concorrentes leais. Por isso, unimo-nos aos esforços nacionais e internacionais destinados a prevenir e eliminar a corrupção. O suborno e a corrupção não serão tolerados sob nenhuma circunstância.

O suborno é um crime e a Ufinet não tolerará o suborno nem a corrupção em nenhuma de suas formas. Esta política de tolerância zero se estende a todas as relações comerciais nas jurisdições onde operamos. A corrupção e o suborno ocorrem quando se recorre a práticas antiéticas para obter algum benefício para a Ufinet ou seus funcionários por meio de atos nos quais se oferece ou promete, direta ou indiretamente (por meio de um intermediário), algo de valor, monetário ou em espécie (um presente, um convite ou um serviço), para obter uma vantagem injusta que possa influenciar a tomada de decisões (por exemplo, um contrato comercial).

A Ufinet manifesta sua firme oposição a qualquer tentativa de influenciar as decisões de indivíduos alheios à empresa para obter benefícios por meio de práticas antiéticas. Também não permitirá que outras pessoas ou entidades utilizem tais práticas com seus funcionários. Não reconhecer e evitar os riscos de suborno e corrupção pode ter um impacto devastador na reputação e nos negócios da Ufinet, e pode levar à responsabilidade penal e/ou civil para a Ufinet e as pessoas envolvidas.

O objetivo desta Política é garantir o cumprimento das leis globais contra suborno e corrupção, incluindo, entre outras, o US Foreign Corrupt Practices Act (FCPA), o UK Bribery Act 2010 (UKBA) e outras leis semelhantes que proíbem oferecer, autorizar ou entregar algo de valor com o fim de influenciar um ato ou decisão oficial, ou com o fim de obter e manter negócios (Leis ABC).

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

O que é Corrupção?

Refere-se a qualquer forma de abuso de poder para benefício próprio. O suborno é uma forma de corrupção.

O que é Suborno?

Refere-se ao ato de oferecer, prometer, dar, receber ou solicitar algo de valor a qualquer pessoa ou entidade, direta ou indiretamente, com a intenção de obter ou conservar de forma corrupta ou indevida uma vantagem comercial. Um suborno pode assumir muitas formas; não precisa ser dinheiro em espécie.

O suborno pode ser ativo (oferecer ou prometer dar algo de valor) ou passivo (solicitar, acordar receber ou aceitar algo de valor) se for cometido com a intenção de induzir o receptor a agir indevidamente no desempenho de suas funções.

O que é *algo de valor*?

- Dinheiro e outros ativos líquidos equivalentes
- Presentes
- Refeições e bebidas
- Entretenimento
- Viagens e despesas relacionadas
- Serviços formativos e educativos
- Recomendações profissionais ou ofertas de emprego
- Descontos
- Empréstimos
- Doações beneficentes
- Recompensas em jogos de azar, concursos, sorteios ou em troca de opiniões ou pontos de vista
- Uso de materiais ou instalações
- Perdão de dívida
- Qualquer outra troca de valor

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Operações de Alto Risco

O suborno e a corrupção podem se manifestar de várias formas. Espera-se de nós que sejamos conscientes dos riscos de suborno e corrupção nas operações comerciais habituais.

Os contratos comerciais de alto valor representam um risco de suborno e corrupção associado à importância financeira do acordo. Consequentemente, a Ufinet implementou um processo de controle para verificar se os processos de obtenção de novos contratos comerciais respeitaram os princípios estabelecidos nesta Política.

Para garantir a aplicação deste processo, o Comitê de Integridade Empresarial (BIC, na sigla em inglês) analisará as condições de todos os contratos com entidades do setor público, bem como de qualquer processo público relacionado a permissões e licenças. Em caso de dúvida sobre as condições em que forem ganhos ou obtidos, ou em circunstâncias incomuns, o BIC poderá solicitar informações adicionais ao responsável pelo projeto em questão.

Consulte o Anexo para obter mais informações sobre os requisitos específicos de controle.

A Ufinet proíbe o uso de qualquer forma de pagamento ilícito, incluindo os de facilitação, monetário ou de outro tipo, para obter vantagens em relações com outras partes, incluindo o tratamento preferencial ou a obtenção garantida de benefícios. Em qualquer caso, essa proibição se aplica a todos os funcionários que pretendam aceitar e/ou oferecer subornos em benefício próprio ou de familiares, associados ou conhecidos. Se forem prometidos, oferecidos ou solicitados subornos, os funcionários devem informar seu superior e ao BIC.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Negócios com Terceiros

A Ufinet espera que todos os seus parceiros comerciais apliquem e mantenham os mais altos padrões de conduta ética e conformidade com todas as Leis ABC aplicáveis ao participarem de qualquer transação comercial. Consequentemente, a Ufinet só poderá celebrar contratos com parceiros comerciais que possam e estejam dispostos a cumprir com esta Política, as Leis ABC, outros regulamentos pertinentes e o Código de Conduta.

Doações e Patrocínios

A Ufinet proíbe as doações a partidos políticos e organizações associadas a estes, e não patrocinará qualquer ato de propaganda política. Abstermo-nos de pressionar ilicitamente políticos de qualquer forma, seja direta ou indiretamente. Os patrocínios e doações a outras entidades, como organizações de caridade, deverão continuar a ser feitas em circunstâncias excepcionais e, em qualquer caso, requererão a aprovação prévia do BIC.

Negócios com Funcionários e Entidades do Sector Público

Esta Política se aplica a todas as operações comerciais com os setores público e privado. As operações que envolvem funcionários exigem atenção e cautela especiais devido aos requisitos específicos impostos pelas Leis ABC nas jurisdições em que operamos. Portanto, para garantir a conformidade com essas leis, outros regulamentos pertinentes e esta Política, esperamos que todos os funcionários consultem seus superiores e o BIC para garantir que estão em conformidade com todas as normas aplicáveis à contratação governamental e às interações com funcionários.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Atendimentos e Presentes

Os atendimentos podem desempenhar um papel positivo no estabelecimento de relações com clientes, parceiros comerciais e outras partes terceiras.

Embora seja prática comum nos países em que a Ufinet opera falar de negócios durante as refeições, isso só será aceitável quando a refeição for realizada em um contexto puramente profissional, destinado a permitir que os participantes falem sobre assuntos de negócios.

Da mesma forma, às vezes é apropriado oferecer presentes dentro do razoável, se seu valor não exceder os limites ou normas socialmente aceitos. No entanto, uma vez que aceitar presentes pode levar a abusos ou gerar conflitos de interesses, reais ou percebidos, isso deve ocorrer com moderação e sempre de forma legítima e proporcional no contexto das atividades empresariais da Ufinet.

Devemos aplicar esta Política de boa fé para garantir que os atendimentos e os presentes nunca sejam considerados excessivos, confirmem vantagens indevidas ou criem um conflito de interesses, real ou percebido. É proibida qualquer forma de presente, oferta ou favor a clientes ou parceiros comerciais que possam influenciar a independência da tomada de decisões, ou que possam resultar em qualquer tipo de favor à Ufinet, seus clientes e parceiros comerciais ou seus empregados ou diretores.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Para oferecer ou aceitar atenções ou presentes de valor considerável, deverá contar com as seguintes autorizações:

- O **Country Manager** se o valor do presente ou do convite ultrapassar os 100 euros ou dólares americanos por pessoa
- O **BIC** se o valor do presente ou convite ultrapassar os 500 euros ou dólares americanos (considerando o valor total de todos os presentes concedidos em um período de 12 meses) por pessoa

Qualquer atenção ou presente, oferecido ou aceito, avaliado em mais de 300 euros ou dólares americanos por pessoa será registrado pelo BIC.

Viagens

Somente serão permitidas viagens promovidas por clientes ou parceiros comerciais para participar de cursos de formação necessários para obter conhecimentos técnicos sobre novos produtos ou serviços ou novas características dos mesmos ou para conhecer de perto produtos ou serviços ou tecnologia que não possam ser apresentados ou oferecidos nos escritórios da Ufinet.

Todas as viagens promovidas por clientes ou parceiros comerciais requererão a aprovação prévia por escrito do Country Manager e do BIC.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Registros Contábeis e Documentação e Controles Internos Adequados

Os controles internos completos, precisos e pontuais, bem como registros e documentação exatos, são vitais para o bom desenvolvimento da Ufinet. Além disso, é uma violação da legislação local não manter (i) registros e documentação exatos ou (ii) controles contábeis internos eficazes. As infrações a essas disposições contábeis são significativas e podem constituir a base de uma denúncia contra a empresa, separada e à parte das disposições antissuborno. Também podem resultar em multas e declarações errôneas de nossos resultados financeiros, que são apresentados em nosso relatório anual.

Avaliação de Riscos

Os riscos de suborno e corrupção variam conforme a região e podem depender de fatores como modelos de venda e distribuição, mercados geográficos, costumes comerciais e leis e regulamentos locais. Para garantir que os procedimentos adequados sejam aplicados para enfrentar esses riscos, o BIC avaliará periodicamente os riscos de suborno e corrupção nas jurisdições em que a Ufinet opera.

Auditoria

Todos os sistemas, processos, políticas e controles locais implantados para garantir o cumprimento e a aplicação desta Política estão sujeitos a auditorias periódicas. Essas auditorias podem incluir uma avaliação e apreciação gerais, incluindo a adequação dos sistemas, processos, políticas, diretrizes e práticas locais. Devemos ser honestos e transparentes com a equipe de auditoria da Ufinet.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Consequências de Infrações

A Ufinet poderá enfrentar graves sanções penais e civis, bem como danos à sua reputação, pelo não cumprimento desta Política. A Ufinet também poderá incorrer em custos significativos associados à investigação de acusações de atividades ilícitas, ser excluída de contratos públicos e ser objeto de ações civis por parte de acionistas, clientes e concorrentes.

Os funcionários que infringirem esta Política estarão sujeitos a medidas disciplinares que podem incluir demissão. Além disso, eles poderão ser considerados pessoalmente responsáveis por participar de tais atividades. A Ufinet poderá encaminhar as suspeitas de infração às autoridades ou reguladores competentes, o que poderá acarretar sanções, multas e/ou penas de prisão para os funcionários que forem considerados culpados de infringir a lei.

Se o BIC determinar que um terceiro não cumpriu as disposições desta Política, a Ufinet tomará as medidas cabíveis, que podem incluir a rescisão do contrato do terceiro, o início das ações legais pertinentes e/ou a notificação às autoridades competentes em relação à infração.

Como posso levantar uma preocupação?

Consulte a Política de Denúncia de Irregularidades para saber como informar adequadamente sobre qualquer conduta que possa constituir uma potencial infração desta Política ou para levantar uma preocupação.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Aprovação e Atualização

A aprovação desta Política será efetuada pelo Conselho de Administração. Assim como, será revisada pelo menos uma vez ao ano ou sempre que ocorrerem mudanças significativas, para assegurar sua conveniência, adequação e eficácia contínuas.

Versões

- Versão 1.0. Dezembro 2022. Versão original. Elaborado por Sophia Paz. Revisado por Álvaro de Pablo. Aprovado pelo Conselho de Administração.
- Versão 2.0. Dezembro 2024. Introdução de revisões semestrais para gastos profissionais. Atualizado por Lucía Gutiérrez. Revisado por Álvaro de Pablo. Aprovado pelo Conselho de Administração.
- Versão 2.1. Novembro de 2025. Esclarecimento dos limites para presentes e atenções. Elaborado por Tatiana Rubio. Revisado por Álvaro de Pablo.

Política contra o Suborno e a Corrupção (ABC)

Anexo – Procedimentos de Controle

Para garantir o cumprimento desta Política, serão aplicados os seguintes procedimentos de controle:

- A Ufinet manterá uma estrutura clara de governança interna em relação aos níveis de escalonamento quando surgir alguma preocupação
- A autorização do Country Manager ou do BIC será requerida para oferecer ou aceitar atenções ou presentes de alto valor. Todos os pedidos de autorização exigirão que os funcionários preencham breves questionários
- Serão realizados procedimentos Conheça Seu Cliente (KYC) quando a lei exigir e para todas as Operações de Alto Risco
- Serão realizadas revisões semestrais sobre os gastos em serviços profissionais. Qualquer incidente detectado durante as mesmas será encaminhado ao BIC
- Todos os funcionários que realizem Operações de Alto Risco manterão registros exaustivos de todas as suas gestões, que estarão sujeitos a auditorias aleatórias por parte do BIC
- Será oferecido treinamento trimestral a todos os funcionários para garantir que compreendam a lei e nossas expectativas, com orientações específicas sobre como estar alerta diante do suborno e da corrupção. O treinamento incluirá avaliações
- Serão divulgadas dicas e lembretes mensais para sensibilizar continuamente e manter o cumprimento como prioridade predominante



ufinet